



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- REQUERIMENTO Número /XI (.ª)
- PERGUNTA Número 2685 /XI (2 .ª)

Expeça-se

Publique-se

2011.02.29

O Secretário da Mesa

Assunto: Execução da Iniciativa Emprego 2009

Destinatário: Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

O ano de 2010 foi caracterizado por uma subida crescente da taxa de desemprego, a evolução negativa da conjuntura económica nacional e externa foram tidas como principais motivos deste cenário.

Precisava-se de medidas de estímulo à criação e oferta de emprego que se devidamente executadas, no ano de 2009, constituiriam uma fonte de criação de emprego que se reflectiria no mercado de emprego no ano de 2010 e seguintes.

O orçamento de estado para 2009, dotou o Instituto do Emprego e Formação Profissional de uma verba destinada às medidas estímulo à criação e oferta de emprego.

O Jornal *Í* na edição de 17 de Fevereiro de 2011, continha um artigo intitulado "Auto-emprego, Incentivos públicos só convencem 15 pessoas" "A taxa de execução da iniciativa para o emprego em 2009 ficou nos 0,5%. Mas o governo insiste com medida igual."

Se analisarmos os dados estatísticos dos Indicadores de Actividade fornecidos pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, seja através do relatório Mensal de Execução Física e Financeira, ou do relatório Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional, não nos permite aferir com exactidão a veracidade da informação referida por aquele periódico.

O relatório do Tribunal de Contas de Setembro de 2010, informa que “Da análise aos dados remetidos pelo IEFP, I.P., constatou-se que, mesmo não se conseguindo quantificar a parcela correspondente aos aspectos diferenciadores introduzidos e que se ligam directamente às medidas de combate à crise, do valor dos pagamentos remanescentes a taxa de execução foi de 67,2% uma vez que dos €419,0 milhões inscritos em dotação corrigida apenas €281,5 milhões corresponderam a pagamentos realizados.” No seu conjunto, as oito submedidas executadas pelo IEFP, incluídas na Iniciativa para o Investimento e o Emprego em 2009, atingiram a taxa de execução de 51,9%.

Perante o exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados signatários vêm solicitar através de Vossa Excelência que a Senhora Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, responda às seguintes perguntas:

- 1ª.- A que medida se refere ao notícia de Jornal *i* cuja taxa de execução foi de apenas 0,5%, abrangendo 15 pessoas e na qual foram investidos um total de 8,512 milhões de euros dos 100 milhões de euros orçamentados?
- 2ª.- Que razões podem explicar um número tão reduzido de destinatários da medida?
- 3ª.- Como se explica que, apesar de serem apenas 15 as pessoas abrangidas, terem sido dispendidos 8,512 milhões de euros?

Palácio de São Bento, 23 de Fevereiro de 2011.

Os Deputados

ANA SIVA

Teresa Rosa Santos

Faria das Neves Borges